

RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE (EDITAL –1/2011) CONCERNENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS QUANTO À PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA FEITA NA LEITURA DOS CARTÕES RESPOSTAS.

Recurso do Candidata: **Janete Animbiik Mctuga Conserva**

Inscrição: 2013569

Cargo: Agente Administrativo

Código: AGA-D

Teor: Revisão da Leitura do Cartão Resposta.

Histórico: A Comissão, na presença física da candidata, fez nova leitura do Cartão-Resposta e constatou a veracidade do resultado obtido pela candidata na leitura inicial, por isso não foi incluída na lista dos aprovados.

Recurso do Candidato: **Hércules Fonseca de Moraes**

Inscrição: 2014217

Cargo: Dentista

Código: DSF-A

Teor: Revisão da Leitura do Cartão Resposta.

Histórico: A Comissão, na presença física do candidato, fez nova leitura do Cartão-Resposta e constatou a veracidade do resultado obtido pelo candidato na leitura inicial, que foi de 25 acertos.

Recurso do Candidato: **Severino Alves Inácio Neto**

Inscrição: 2011441

Cargo: Operador de Computador

Código: OPC-D

Teor: Revisão da Leitura do Cartão Resposta.

Histórico: A Comissão, na presença física do candidato, fez nova leitura do Cartão-Resposta e constatou a veracidade do resultado obtido pelo candidato na leitura inicial, por isso não foi incluído na lista de aprovados.

Recurso do Candidato: **Severino Alves Inácio Neto**

Inscrição: 2015681

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Código: ASG-C

Teor: Revisão da Leitura do Cartão Resposta.

Histórico: A Comissão, na presença física do candidato, fez nova leitura do Cartão-Resposta e constatou que o cartão resposta do mesmo foi rejeitado pelo leitor ótico em virtude do preenchimento incorreto por parte do candidato de um dos campos reservados aos algarismos correspondentes a inscrição do candidato. Verificado a rejeição do cartão resposta pelo leitor ótico, à comissão, no intuito de não prejudicar o candidato resolveu proceder à leitura manual do cartão, e constatou que o candidato obteve 34 acertos, passando assim a fazer parte da lista de aprovados.

Recurso do Candidato: **Joicy Hara Mendes Leite**

Inscrição: 20122421

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Código: ACI-A2

Teor: Revisão da Leitura do Cartão Resposta.

Histórico: A Comissão, na presença física da candidata, fez nova leitura do Cartão-Resposta e constatou a veracidade do resultado obtido pela candidata na leitura inicial, que foi de 23 acertos.

Recurso do Candidato: **Cildilene Barros da Rocha**

Inscrição: 2014348

Cargo: Professor de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)

Código: PEF-D

Teor: Revisão da Leitura do Cartão Resposta.

Histórico: A Comissão, na presença física da candidata, fez nova leitura do Cartão-Resposta e constatou a veracidade do resultado obtido pela candidata na leitura inicial, por isso não foi incluída na lista de aprovados.

Recurso do Candidato: **Luiz Rogério Nascimento Matias**

Inscrição: 2011195

Cargo: Agente Administrativo

Código: AGA-F

Teor: Revisão da Leitura do Cartão Resposta.

Histórico: A Comissão, na presença física do candidato, fez nova leitura do Cartão-Resposta e constatou a veracidade do resultado obtido pelo candidato na leitura inicial, por isso não foi incluído na lista de aprovados.

Recurso do Candidato: **Rodrigo de Oliveira Parente Garcia**

Inscrição: 2015824

Cargo: Dentista

Código: DSF-A

Teor: Revisão da Leitura do Cartão Resposta.

Histórico: A Comissão, na presença física do candidato, fez nova leitura do Cartão-Resposta e constatou a veracidade do resultado obtido pelo candidato na leitura inicial, que foi de 20 acertos, passando assim a permanecer na lista de aprovados com a mesma pontuação.

Recurso da Candidata: **Josedilma Alves Leite**

Inscrição: 2012054

Cargo: Professor de Ensino Fundamental (1ª a 4ª e/ou 1º ao 5º ano)

Código: PEF-D

Teor: Revisão da Leitura do Cartão Resposta.

Histórico: A Comissão, na presença física da candidata, fez nova leitura do Cartão-Resposta e constatou a veracidade do resultado obtido pela candidata na leitura inicial, que foi de 27 acertos, passando assim a permanecer na lista de aprovados com a mesma pontuação.

Recurso da Candidata: **Flávia Macêdo Sampaio**

Inscrição: 2013832

Cargo: Psicólogo

Código: PSC-F

Teor: Revisão da Leitura do Cartão Resposta.

Histórico: A Comissão, na presença física da candidata, fez nova leitura do Cartão-Resposta e constatou que o cartão resposta da mesma foi rejeitado pelo leitor ótico em virtude do preenchimento incorreto por parte da candidata, de um dos campos reservados aos algarismos correspondentes a inscrição da candidata. Verificado a rejeição do cartão resposta pelo leitor ótico, à comissão, no intuito de não prejudicar a candidata resolveu proceder a leitura manual do cartão, e constatou que a candidata obteve 22 acertos, passando assim a fazer parte da lista de aprovados.

Recurso do Candidato: **Lucildo dos Anjos Souza**

Inscrição: 2014158

Cargo: Operador de Computador

Código: OPC-D

Teor: Revisão da Leitura do Cartão Resposta.

Histórico: A Comissão, na presença física do candidato, fez nova leitura do Cartão-Resposta e constatou a veracidade do resultado obtido pelo candidato na leitura inicial, por isso não foi incluído na lista de aprovados.

Recurso da Candidata: **Dannielli Araújo dos Anjos Silva**

Inscrição: 2011839

Cargo: Agente Administrativo

Código: AGA-D

Teor: Revisão da Leitura do Cartão Resposta.

Histórico: A Comissão, na presença física da candidata, fez nova leitura do Cartão-Resposta e constatou a veracidade do resultado obtido pela candidata na leitura inicial, por isso não foi incluída na lista de aprovados.

Recurso da Candidata: **Dannielli Araújo dos Anjos Silva**

Inscrição: 2011852

Cargo: Professor de Matemática (Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano)

Código: PRM-D

Teor: Revisão da Leitura do Cartão Resposta.

Histórico: A Comissão, na presença física da candidata, fez nova leitura do Cartão-Resposta e constatou a veracidade do resultado obtido pela candidata na leitura inicial, por isso não foi incluída na lista de aprovados.

Recurso da Candidata: **Paula Regina Ventura Leite**

Inscrição: 2012061

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Código: ASG-D

Teor: Revisão da Leitura do Cartão Resposta.

Histórico: A Comissão, na presença física da candidata, fez nova leitura do Cartão-Resposta e constatou que o cartão resposta da mesma foi rejeitado pelo leitor ótico em virtude do preenchimento incorreto por parte da candidata, de um dos campos reservados aos algarismos correspondentes a inscrição da candidata. Verificado a rejeição do cartão resposta pelo leitor ótico, à comissão, no intuito de não prejudicar a candidata resolveu proceder a leitura manual do cartão, e constatou que a candidata obteve 36 acertos, passando assim a fazer parte da lista de aprovados.

Recurso do Candidato: **José Romário Leite**

Inscrição: 2012062

Cargo: Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

Código: PEF-D

Teor: Revisão da Leitura do Cartão Resposta.

Histórico: A Comissão, na presença física do candidato, fez nova leitura do Cartão-Resposta e constatou que o cartão resposta do mesmo foi rejeitado pelo leitor ótico em virtude do preenchimento incorreto por parte do candidato, de um dos campos reservados aos algarismos correspondentes a inscrição do candidato. Verificado a rejeição do cartão resposta pelo leitor ótico, à comissão, no intuito de não prejudicar o candidato resolveu proceder a leitura manual do cartão, e constatou que o candidato obteve 27 acertos, passando assim a fazer parte da lista de aprovados.

Recurso da Candidata: **Maria Socorro Galvão**

Inscrição: 2014240

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal

Código: ASB-A

Teor: Revisão da Leitura do Cartão Resposta.

Histórico: A Comissão, na presença física da candidata, fez nova leitura do Cartão-Resposta e constatou a veracidade do resultado obtido pela candidata na leitura inicial por isso não foi incluída na lista de aprovados.